

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº. 3079/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2016

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubitatã, reuniu-se a Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 08/2016 e Equipe de Apoio, para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na *Aquisição de materiais de expediente destinados à Secretaria da Saúde*, julgando-se o critério de Menor Preço Por Item. No horário acima descrito e com os envelopes protocolados dentro do horário previsto em edital, compareceram as proponentes **COFILAN – AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA**, CNPJ Nº 04.424.579/0001-70; **DISTRIBUIDORA TONIN MARCAS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 08.359.941/0001-28; **LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME**, CNPJ Nº 03.066.501/0001-69; **RUBENS PAPELARIA LTDA**, CNPJ Nº 07.415.355/0001-90. Procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes presentes, onde os mesmos foram devidamente credenciados, não havendo nenhum questionamento. Em sequência, foi rubricado pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das proponentes o Envelope de Proposta, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após a abertura do envelope, submissão da proposta para rubrica e análise de todos os presentes e classificação das propostas, passou-se para a fase de lances, onde as empresas foram classificadas conforme constante na tabela em anexo. As amostras das empresas foram devidamente aprovadas ou reprovadas, conforme representado na própria tabela pelas siglas: AA – Amostra Aprovada; AR – Amostra Reprovada; SA – Sem Amostra; MS – Marca Sugerida. No julgamento do item 108 (*Resma de Papel Sulfite*), a comissão de avaliação de amostras optou pela análise posterior do item mediante utilização do mesmo, ficando firmado que será enviado via e-mail o parecer de avaliação aprovando ou reprovando a amostra para todos os licitantes presentes. Dando prosseguimento, após a rubrica do envelope de documentação das proponentes classificadas em primeiro lugar, os mesmos foram abertos e submetidos à análise da Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, verificando que as empresas apresentaram toda a documentação de acordo com o estabelecido em Edital, com exceção da empresa **LIVRARIA E PAPELARIA MMD LTDA - ME**, a qual sua Certidão de Débitos Federais se encontrava vencida, sendo concedido o prazo legal para regularização da mesma. Consultado pela Pregoeira sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 11h00min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio.

Angela Kelly Topan
Pregoeira

Camila Aparecida Carvalho da Silva
Equipe de Apoio

Gessica dos Santos Rocatelli
Equipe de Apoio

